EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 14-FAALC/UFMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A **COMISSÃO ELEITORAL** constituída por meio da Resolução nº 1324-CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso I da Resolução nº 1322-CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, TORNA PÚBLICA a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) da Faculdade – mandato 2025-2029, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação será realizada em único turno, no dia 3 de abril de 2025, das 8h às 21h, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS, com login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados. Considerando o artigo 12 da Resolução CAS/FAALC/UFMS nº 1322/2025, serão disponibilizados dois Laboratórios de Informática para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet, a saber: 1) a Sala nº 11, do Laboratório de Investigação em Jornalismo, conhecida como "Caminhos", código 01.03.315, localizada no Setor 1, Bloco 3, das 8h às 17h; 2) a Sala de Estudos nº 6, código 03.22.017, localizada no Setor 3, Bloco 22, das 8h às 21h.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 **A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta** deverá ser realizada no dia 18 de março de 2025.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, inserido no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFMS, no Processo nº 23104.006450/2025-18, e encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, apresentando os documentos constantes no artigo 8º, caput, incisos de I a IV, da Resolução CAS/FAALC/UFMS nº 1322/2025.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas.

3.2 Caberá recurso em relação ao resultado da análise das inscrições até 24h a partir de sua divulgação.

Campo Grande, 14 de março de 2025

Geraldo Vicente Martins

Presidente da Comissão Eleitoral

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2025
Nº 8504
Pg. 387

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494868** e o código CRC **AD84C86B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/03/2025
Nº 8504
Pg. 388

ANEXO I

(Edital de Divulgação nº 14-Faalc/UFMS, de 14 de março de 2025)

CRONOGRAMA	
Período de Inscrições, via SEI	18 de março de 2025
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	19 de março de 2025
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20 de março de 2025
Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no Boletim da UFMS	28 de março de 2025
Consulta à Comunidade Universitária da FAALC	3 de abril de 2025
Divulgação oficial do resultado	4 de abril de 2025
Encaminhamento do resultado ao Conselho da FAALC	7 de abril de 2025

Campo Grande, 14 de março de 2025

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5494873** e o código CRC **17252AE5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7550
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/03/2025
Nº 8504
Pg. 389